

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.279, DE 8 DE MAIO DE 2015\***

Dispõe sobre a reorganização dos cargos na carreira de Procurador Autárquico e Fundacional no âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que o Poder Executivo pode dispor através de decreto sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, quando não implicar em aumento de despesas, conforme disposto no art. 135, inciso VII, da Constituição Estadual; Considerando que a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no art. 50, prevê a redistribuição como forma de reorganização administrativa; Considerando que a redistribuição de cargos vagos vem sendo amplamente aceita pela doutrina e a jurisprudência como instituto adequado a atender a necessidade administrativa de ajustamento organizacional; Considerando que a redistribuição de cargos vagos não encontra vedação na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, haja vista não se tratar de movimentação de servidor; Considerando que o quantitativo e a distribuição dos cargos contidos nos Anexos I e II da Lei Estadual nº 6.873, de 28 de junho de 2006, que trata sobre a carreira de Procurador Autárquico e Fundacional, encontram-se desatualizados devido a alterações legais posteriores que promoveram a reorganização, a criação ou a extinção de Entidades Estaduais; Considerando, por fim, os termos do Processo nº 2015/105599, D E C R E T A:

Art. 1º O Quadro Geral da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional passa a ser o previsto no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Quadro de cargos de Procurador Autárquico e Fundacional por entidade, previsto na Lei Estadual nº 6.873, de 28 de junho de 2006, alterada pelas Leis Estaduais nºs 6.876, de 29 de junho de 2006; 6.963, de 16 de abril de 2007; 7.030, de 30 de julho de 2007; 7.310, de 7 de outubro de 2009; 7.594, de 28 de dezembro de 2011, e Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 julho de 2007, passa a ser o constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**ANEXO I**

CARGO	CLASSE	QUANTIDADE POR CLASSE
PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL	PR-I	172
	PR-II	67
	PR-III	49

**ANEXO II**

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS POR CLASSE		
	PR-I	PR-II	PR-III
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ	13	0	1
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON	2	2	1
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA	41	31	17

Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA	4	2	1
Hospital Ophir Loyola - HOL	7	0	0
Instituto de Assistência aos Servidores do Estado - IASEP	4	3	5
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio	1	1	1
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV	12	9	1
Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA	4	0	1
Instituto de Terras do Pará - ITERPA	11	7	1
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA	2	0	1
Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC	4	0	1
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE	30	1	1
Universidades do Estado do Pará - UEPA	4	1	1
Imprensa Oficial do Estado - IOEPA	4	1	2
Fundação Carlos Gomes - FCG	2	1	2
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA	6	0	3
Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará - FASEPA	6	0	1
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA	2	1	1
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPHCGV	3	1	1
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA	3	1	1
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP	3	3	1
Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP	3	1	3
Fundação PROPAZ	1	1	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>172</b>	<b>67</b>	<b>49</b>

\* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 32.882, de 11 de maio de 2015.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: revogar, a contar de 22 de agosto de 2016, o Decreto que designou OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador do Estado, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, ANTONIO SABOIA DE MELO NETO do cargo de Procurador-Geral do Estado do Pará, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO do cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, LORENA DE PAULA REGO SALMAN do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e com o art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº. 041/2002, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo de Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 099, de 1º de janeiro de 2015, OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 099, de 1º de janeiro de 2015, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 099, de 1º de janeiro de 2015, HENRIQUE NOBRE REIS para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDMAR RUFINO BORGES FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**Protocolo 999281**